FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.407, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo."

Art. 1º - É instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Notícia Oficial
EDIÇÃO Nº 815 DE 27/04/15
Midia Rocha Fraga da Silva
Oficial de Livros
Mat. 2065

Autor: Vereador Pedro Paulo Lopes